



PROTOCOLO QUE ENTRE SI CELEBRAM

FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE - Coletividade Desportiva de Utilidade Pública, (doravante designado por FAC), com sede no Pavilhão Municipal - Av. de França, Apartado 219, 4764-901 Vila Nova de Famalicão, representado pela respetiva Presidente da Direção Sofia Abreu Pereira Machado Ruivo, por um lado;

E

Jorge Maia Coelho, UNIP. Lda, detentora do estabelecimento designado "Cena de Vinhos", (doravante designada por Cena de Vinhos) contribuinte nº 507542924, com sede na Rua Vasconcelos e Castro, nº 56, na cidade de Vila Nova de Famalicão, representada pelo gerente Sr. Fernando Jorge Maia Coelho;

Considerando que:

- O FAC não tem fins lucrativos, sendo uma agremiação desportiva e cultural, cujo principal fim consiste em promover a cultura física e intelectual em todas as suas modalidades no concelho de Vila Nova de Famalicão, possibilitando a prática desportiva a mais de 500 atletas.**
- O FAC considera importante, no exercício da sua atividade, a criação de laços institucionais com outras entidades e associações, públicas ou privadas, com vista à criação de estruturas de cooperação que possam trazer benefícios pessoais e/ou profissionais a todos os seus sócios e atletas.**
- A CENA DE VINHOS é uma garrafeira de prestígio bem implantada na cidade e concelho de Vila Nova de Famalicão.**

É celebrado o presente PROTOCOLO



nos termos e com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Os sócios do FAC, com quotas pagas, beneficiarão de um desconto de 5% sobre a maioria dos artigos comercializados pela Cena de Vinhos.

Cláusula Segunda

Para usufruírem do presente protocolo, no acto de aquisição deverão exhibir cartão de sócio com as quotas pagas.

Cláusula Terceira

O FAC obriga-se a proceder à divulgação do presente protocolo no seu site da internet e na sua página de facebook.

Cláusula Quarta

O presente protocolo durará pelo prazo de um ano, tendo o seu início na presente data.

Celebrado em Vila Nova de Famalicão no dia 31 de janeiro de 2019.

FAC

Cena de Vinhos